



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra N° 509 – São Rafael/RN - Sexta-feira, 18 de Setembro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 121/2017 – GP

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR, ALAN JOOHANES FONSECA ANTUNES**, Diretor de Educação, cargo de Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° – **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 18 de setembro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 35/2017 de 18 de setembro de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAVID EDSON MACEDO PALHARES**, matrícula 1060, ocupante do Cargo de Diretor Geral de Recursos Humanos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças, 2 (duas diárias), para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 36/2017 de 18 de setembro de 2017.

Concede diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, ao Sr. Reno Marinho de Macedo Souza, Prefeito Municipal, matrícula n° 1054, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem à Cidade de Brasília/DF para tratar de assuntos diversos relacionados à Prefeitura Municipal de São Rafael, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

KLEBER NOBRE JANUÁRIO DE FARIAS

Secretario Municipal de Governo

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO